



Ofício Anped-007/2020

Rio de Janeiro, 23 de março de 2020.

Doutor Benedito Guimarães Aguiar Neto

Presidente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES

Ministério da Educação

Doutora Sonia Nair Bao

Diretora de Avaliação

Assunto: Prorrogação do Prazo do preenchimento da Plataforma Sucupira

Prezados Senhores,

A Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação – ANPED congrega os Programas de Pós-Graduação em Educação, como Sócios Institucionais, e professores e pesquisadores da área de Educação, dentre os quais a maioria de coordenadores de programas acadêmicos e profissionais de pós-graduação.

Esse coletivo tem manifestado especial preocupação concernente ao prazo final, mesmo após o pequeno prazo de prorrogação, para envio das informações ao Coleta CAPES 2019, via Plataforma Sucupira, em face do excepcional quadro relativo à pandemia do COVID-19, configurada em emergência sanitária. Por este motivo, vimos solicitar a suspensão do prazo de entrega dos relatórios relativos a 2019, até a normalização da situação em âmbito nacional.

Embora todo o sistema funcione por comunicação *online*, o acesso a vários dados, ainda não inseridos no sistema, sua sistematização e análise avaliativa dependem de trabalho em grupo e/ou acesso ao espaço físico de trabalho da secretaria, dos docentes e dos estudantes que integram nossa comunidade. Várias universidades suspenderam atividades presenciais e o acesso aos prédios acadêmicos. Ademais, um número significativo de coordenadores de programa e membros de suas comissões coordenadoras estão no grupo de risco por terem mais de sessenta anos, alguns em isolamento domiciliar há uma semana ou mais.

Ao mesmo tempo, gostaríamos de sugerir que o sistema de Coleta 2019 prossiga aberto para a oportuna inserção de elementos até que sejam disponibilizados todos os campos apropriados, como previstos na Ficha de Avaliação da Área de Educação. Registra-se, pois, que o sistema ainda não apresenta todas as funcionalidades exigíveis e também que não há previsão de uso desses dados, como



foi o caso na avaliação de meio termo, que requeria a consolidação dos dados inseridos em 2019.

Pelos fatores expostos consideramos fundamental e urgente a revogação da Portaria CAPES N° 37, de 19/03/2020, e que seja discutido um novo calendário para a finalização do Coleta CAPES 2019 e 2020.

Ao empenhar manifestação de elevada consideração, em nome da comunidade de pós-graduação e pesquisa em Educação antecipo nosso agradecimento por sua atenção.

Geovana Mendonça Lunardi Mendes

Presidente da Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Educação - ANPEd

Fabiane Maia Garcia

Coordenadora do Fórum dos Programas de Pós-graduação em Educação da ANPEd